



**Escola Lar das Criancinhas da Horta / O Castelinho
Conselho Eco-Escola 2020/2021**

Regulamento

O Conselho Eco-Escola da Escola Lar das Criancinhas da Horta/O Castelinho irá reunir-se no mínimo três vezes por ano, e sempre que necessário, no ginásio das 18h15 às 19h30, sob a presidência do(a) professor(a) coordenador(a) do programa. As reuniões serão convocadas pelo coordenador do programa através de convocatória, afixada no painel Eco-Escola e por ofício ou e-mail às entidades externas. Será elaborada uma ata em cada reunião a ser aprovada e assinada por todos os presentes.

O conselho Eco-Escola tem por base os seguintes objetivos:

- Assegurar que os outros 6 passos sejam adotados planeando a sua implementação;
- Assegurar a participação ativa dos alunos no processo de decisão do Programa;
- Assegurar que as opiniões da toda a comunidade escolar são tidas em consideração e, sempre que possível, postas em prática;
- Estabelecer ligação com a estrutura de gestão, da direção da escola e com a comunidade local;
- Assegurar a continuidade do Programa.

Têm assento neste conselho os seguintes representantes:

Coordenadoras do Programa

Carina Souto (1).....*Carina Souto*.....

Lúcia Sousa (2).....*Lúcia Sousa*.....

Representante da Direção

Vera Lacerda.....*Vera Lacerda*.....

Representante da Gestão

Eduardo Pereira.....*Eduardo Pereira*.....

Representante dos Educadores de Infância

Maria Salgado.....*Fátima José Salgado*.....

Representante dos Ajudantes de Educação

Nisa Silva.....*Nisa Silva*.....

Representante dos Encarregados de Educação

Ana Veloso.....*Ana Vitória Favores Veloso*.....

Representante da Autarquia

Ana Matos.....*Ana Sofia Santana S. Matos*.....

Nota: Neste documento devem constar os **nomes** dos representantes e não assinaturas pelo que já deve estar devidamente preenchido aquando da sua aprovação, que deve realizar-se na 1ª reunião do Conselho Eco-Escola.

* O Regulamento do Conselho Eco-Escola corresponde ao ponto 1.3 "Modo de funcionamento" do Guião de Visitas às Eco-Escolas.